



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 113/2025

**SUSPENDE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA
CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
OCUPANTE DO CARGO DE
SECRETARIA LEGISLATIVA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 23 de julho as férias regulamentares da servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer ocupante do cargo de Secretaria Legislativa de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara